INDICAÇÃO: /GVMA/CMC/2025

Cacoal, 16 julho de 2025

AUTORA: Vereadora **MARILANDE ALVES**

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, para que seja elaborado e regulamentado, por meio de decreto ou projeto de lei, o uso das calçadas e passeios públicos por bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA:
A presente indicação tem por objetivo garantir o uso ordenado e seguro dos espaços públicos, assegurando tanto o direito à livre circulação de pedestres quanto a possibilidade de uso das calçadas pelos estabelecimentos comerciais de maneira legal, padronizada e harmoniosa.

Atualmente, é comum a ocupação das calçadas por mesas, cadeiras e estruturas temporárias por parte de bares e lanchonetes, muitas vezes sem critérios claros, o que pode ocasionar conflitos com transeuntes, dificultar o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e comprometer a segurança do ambiente urbano.

A regulamentação proposta visa:

- **Estabelecer normas claras** para a ocupação parcial e ordenada das calçadas;
- **Preservar o direito de ir e vir dos pedestres**, garantindo faixa livre mínima para circulação;
- **Estimular o empreendedorismo local** com regras que permitam o uso responsável do espaço público;
- **Organizar a paisagem urbana**, tornando o município mais acolhedor e funcional;
- E **prevenir sanções desnecessárias**, ao orientar os comerciantes sobre os limites legais de ocupação.

Tal medida contribuirá para o fortalecimento da economia local, a melhoria da convivência nos espaços urbanos e a valorização da cidade como um ambiente mais acessível e democrático.

Na certeza de contar com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
MARILANDE ALVES DE SOUSA CRUZ
16/07/2025 13:02:22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 5848826b-61bc-4a2f-9cfc-46470ef9f9e2 - Página 1/1